MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL	E DA SEGURIDADE SO	OCIAL		
01/200	5 à 12/2005			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				R\$ Milhares
	PREVISÃO PREVISÃO		Receitas Realizadas	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	0/ /1 / >
	INICIAL	(a)	(b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	3.616	3.616	3.808	105,33
Receitas de Impostos	161	161	78	48,81
Impostos	149	149	72	48,75
Dívida Ativa dos Impostos	8	8	4	53,13
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	4	4	2	42,25
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	3.455	3.455	3.730	107,96
Cota-Parte FPM (85%)	2.253	2.253	2.633	116,90
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96 (85%)	43	43	18	42,61
Cota-Parte ICMS (85%)	595	595	478	80,31
Cota-Parte IPI Exportação (85%)	17	17	16	96,71
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	513	513	555	108,20
Cota-Parte ITR (100%)	15			37,27
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	20	20	24	119,65
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	299	299	232	77,54
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	220	220	163	74,28
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	220	220	163	74,28
Complementação da União ao FUNDEF	220	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	20	20	21	102,75
Transferências do FNDE	20	20	10	129,50
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	50	50	38	75,04
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	30	30	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1	1	0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	3.402	3,402	3.485	102,46
	0.102		1 11	,
~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Er	mpenhadas
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)
		(c)	(d)	70 (G/O)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	904	876	586	66,85
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	904	876	586	66,85
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0	0	0	0,00
Outras Despesas com Ensino	0	0	0	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	220	220	164	74,68
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	157	157	107	68,64
Outras Despesas no Ensino Fundamental	64	64	57	89,56
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	21	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0,00

Despesas com Ensino Fundamental (VII)	904	876	586	66,85		
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0	0	0	0,00		
Outras Despesas com Ensino	0	0	0	0,00		
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	220	220	164	74,68		
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	157	157	107	68,64		
Outras Despesas no Ensino Fundamental	64	64	57	89,56		
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	21	0,00		
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0,00		
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	0	75	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	1.124	1.096	846	77,17		
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)				392		
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				0		

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADO NO EXERCÍCIO (XIII)	0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)	17
TOTAL (XVI)	17

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em	RESTOS A PAGAR			
		2004 (f)	Inscritos 31 de dezembr 2004	o de	Cancelados 2005 (g)	em
RP DE DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	813	1.073		9		1
RP DE DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL	488	1.032		9		1
COMPENSACAO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005					VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (XVII)						0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)						0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + X	(II) - (XVI)]					1.124
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²					%	

TOTAL DAG DEGLEGAG CONGIDERADAGTT ING DE LIMITE CONGITT CONGIT	 1.124
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII) / I]	
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	29,51
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XV + XV III)]/(I * 0,25)	
CAPUT DO ARTIGO 60 DA CF/88	118,06
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X/IV)	
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADTC DA CF/88	65,74

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF Em 31 de dezembro de 2004 Até o 6° bim

			17	1
DECRECAC COM MANUETRICÃO E RECENIVOLVIMENTO DO ENCINO DOC	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Empenhadas	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (f/e)
30 <u>2</u> . 3.13.13		(e)	(f)	/0 (I/C)
ENSINO FUNDAMENTAL (361)	1.112	1.086	841	77,4
EDUCAÇÃO INFANTIL (365)	0	0	0	0,0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (366)	0	0	0	0,0
EDUCAÇÃO ESPECIAL (367)	12	10	4	45,4
Outras Subfunções	0	0	0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	1.124	1.096	846	77,1
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDI	CE			
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE				3
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental				
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEF(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)				
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				
Dedução Superavit Financeiro - Fontes 103 e 104				
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				1
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE				1.10
Mínimo 60% do Fundef na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - § 5º do artigo 60 do AD	TC da CF/88			67,2
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO(Mínimo de 25%)				28,9
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO MDE(Mínimo de 60%)				114,6